

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Designação	05
Dispensa	07
Lotação	07
Outros	08

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 12/2019/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000114/2018-76, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento da servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes, no período de 15.08.2019 a 15.08.2020, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14/2019/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000020/2018-76, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA, SIAPE 1810414, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus Ariquemes, para cursar Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Estadual de Maringá, UEM, no período de 01.03.2019 a 01.08.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16/2019/GR/UNIR, De 09 De Janeiro De 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119656.000012/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, SIAPE 2035824, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus Vilhena, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, no período de 25.02.2019 a 24.02.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955969.000005/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, SIAPE 2143497 lotada no Departamento Acadêmico Estudos Linguísticos e Literários, Campus Vilhena, para cursar Doutorado Interinstitucional - DINTER, em Educação, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 01.03.2019 a 31.07.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 22/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000184/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor EDINALDO BEZERRA DE FREITAS, SIAPE nº 0396800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 4, com denominação de Professor Associado, lotado no Departamento Acadêmico de História, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307571, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 001/2019/NUSAU PORTO VELHO, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000028/2018-12 e no Regulamento do Grupo de Trabalho de Apoio Pedagógico e Experiência Docente, aprovado pelo Conselho do Departamento de Medicina, em reunião ordinária realizada em 25/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (GT-APED), no âmbito do Departamento de Medicina, conforme área correspondente.:

ÁREA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Coordenação	Prof.ªDr.ª Ana Lúcia Escobar
Vice-coordenação	Prof. Dr. José Odair Ferrari
MEMBROS DO GT-APED	
Coordenador Geral do Internato	Prof. Dr. Rodolfo LuisKorte

Coordenador da Morfofuncional	Prof. Dr. Antônio Coutinho Neto
Coordenadora de Educação e Medicina Social	Prof. ^a Dr. ^a Janne Cavalcante Monteiro
Coordenador da Clínica Médica	Prof. Ms. André Luis Petermann
Coordenador da Clínica Cirúrgica	Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos
Coordenadora da Saúde da Mulher	Prof. ^a Dr. ^a Maillene Rodrigues Lisboa
Coordenadora da Saúde da Criança	Prof. ^a Ms. Andresa Tumelero
Coordenador da Urgência e Emergência	Prof. Ms. Vinícius Ortigosa Nogueira
Participação especial para questões de políticas para o desenvolvimento educacional dos discentes	Prof. ^a Dr. ^a Lucia Rejane Gomes da Silva e Prof. ^a Dr. ^a Ana Maria de Lima Souza

Parágrafo único. O GT-APED caracteriza-se como um órgão de apoio didático-pedagógico, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas do curso de Medicina da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 13/2019/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000004/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955384.000004/2018-37.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 15/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955375.000002/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 2126639, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta, do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 02.01.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 20/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119603.000002/2019-32, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3006871, da função de Coordenador de Patrimônio/Substituto, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 08.01.2019.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES JANUÁRIO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2277066, para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 08.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551424.000004/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX SANTANA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1866970, da função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/ PROPesq, Função Gratificada FG-1.

Art. 2º Designar a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, Administradora, SIAPE nº 1891003, para função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica/ PROPesq, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 6/2019/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 077/2018/DIRCA/UNIR, de 12/12/2018, processo SEI nº 99955255.000015/2018-92 e Despacho nº. 0048019; RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados;

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2245914	Márcia Gonçalves Almeida	Técnico em Assuntos Educacionais	CRCD (Coordenação de Registro de Certificados e Diplomas)
0703980	Adneia Miranda Gomes	Técnico em Edificações	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
1642283	Cristiane de Almeida	Técnico em Assuntos	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e

	Anastassioy	Educacionais	Controle Acadêmico de Porto Velho)
2020818	Cyro Bento da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
2992203	Eliane Bastos	Assistente em Administração	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
2180125	Elizete Vieira de Melo	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
1570499	Emanuela Sá Moreira Carvalho	Assistente Em Administração	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
1816443	Francisco Alexandre Bellinassi Paim	Assistente em Administração	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
2179543	Geanne Ferreira Leite	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
1762205	Marcilene de Assunção	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)
0041528	Vitor Henriques Baraúna	Técnico em Assuntos Educacionais	SERCA/PVH (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho)

.Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 8/2019/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 99955412.000006/2018-41; a manifestação constante no Despacho 0052542 desta DAP/UNIR, de 09.01.2019; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2037450, ocupante do cargo efetivo de Administrador, estável, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal-DAP/PRAD para a Coordenadoria de Finanças - CEFIN/DIRCOF/PROPLAN, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 14.01.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13/2019/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955384.000004/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955384.000004/2018-37.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 18/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99962349.000007/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de RELACOES PÚBLICAS, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 07.01.2019 a 08.02.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119648.000004/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 14.12.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, lotado no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23/2019/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000169/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora VALERIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1080565, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de 27.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.